

ANEXO V - EDITAL Nº 027/2026/CEST

CHECKLIST DE DOCUMENTOS – ANÁLISE BOLSA DE ESTUDO SOCIAL 2026.2

PARA O(A) CANDIDATO(A):

1. CADASTRO SOCIOECONÔMICO IMPRESSO E PREENCHIDO À MÃO;
2. DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI FORMAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR (ANEXO VI).

PARA TODOS OS INTEGRANTES DO GRUPO FAMILIAR (incluindo o(a) candidato(a)):

3. DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO E CPF. Incluir certidão de nascimento para menores de 18 anos, quando aplicável;
4. ESTADO CIVIL/SITUAÇÃO CONJUGAL: Certidão de Casamento, Escritura de União Estável ou Declaração de União Estável (ANEXO VII);
5. CTPS DIGITAL de todos os integrantes do grupo familiar maiores de 16 anos, com identificação e registros de contratos de trabalho, quando houver;
6. MORADIA: comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias) e comprovante de situação habitacional, dentre eles, Declaração de Moradia (Anexo VIII), caso necessário.
7. CADÚNICO/BENEFÍCIOS: comprovante de CadÚnico atualizado. Havendo benefício social, apresentar comprovante e extratos de recebimento dos últimos 3 meses.
8. PENSÃO ALIMENTÍCIA: decisão judicial, acordo homologado ou escritura pública, quando houver.
9. COMPROVAÇÃO DE RENDA - apresentar conforme a ocupação de cada membro:
 - ASSALARIADOS: 3 últimos contracheques (renda fixa) ou 6 últimos (renda variável)
 - APOSENTADOS / PENSIONISTAS: 3 últimos extratos de pagamento emitidos pelo Meu INSS
 - TRABALHADORES INFORMAIS: declaração de atividade informal remunerada (ANEXO IX) e extratos bancários dos últimos 3 meses;
 - MEI/EMPRESÁRIOS: CCMEI, DASN-SIMEI e/ou documentação da empresa, além de extratos bancários PJ/PF dos últimos 3 meses, conforme o caso;
 - DESEMPREGADOS: declaração de desemprego para maiores de 18 anos que estejam sem atividade remunerada (ANEXO X)
 - OUTRAS FORMAS DE RENDIMENTO: apresentar documentação compatível com a atividade ou fonte de renda, conforme (Anexo III)
10. IRPF – para cada integrante maior de 18 anos:
 - Declarantes: cópia da última declaração + Recibo de Entrega + Notificação de Restituição, se houver.
 - Isentos: Declaração de Isenção de próprio punho (Anexo XI).

OBSERVAÇÃO:

As declarações devem ser digitadas e assinadas eletronicamente pelo GOV.BR.